CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/05/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 494, DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a descentralização dos serviços básicos prestados pela prefeitura, na forma de instalação de um anexo do Centro Cívico na região norte.

O Vereador **Carlinhos Oliveira/PTN**, em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar estudos de viabilidade para realizar a descentralização dos serviços básicos prestados pela prefeitura, na forma de instalação de um anexo do Centro Cívico na região norte desta municipalidade.

Justificação

A população que reside na região norte enfrenta uma grande dificuldade para acessar os serviços públicos, ante a distância existente entre os bairros e o centro, aliado às precárias condições do transporte público, que hoje se mostra insuficiente para suprir a demanda.

Sendo assim, é de suma importância a realização de um projeto que propicie a descentralização dos serviços públicos, na forma de instalação de um anexo do Centro Cívico na região norte, gerando maior comodidade para os munícipes daquela localidade, e consequentemente o desafogamento dos serviços disponibilizados na sede do Poder Executivo.

Neste sentido, conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.

É a indicação, Sala de Sessões.
Cascavel, 07 de maio de 2015.

Carlinhos Oliveira
Vereador/ PTN